

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0226/19

PLL N° 108/19

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 276 /19 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Cesar Fernando da Silva Paz.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Moisés Barboza.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douda Procuradoria desta Casa que, à fl 08, manifestou-se no sentido de que é iniciativa de qualquer dos poderes, do título de “Cidadão Emérito de Porto Alegre”, a ser conferido às pessoas nascidas em Porto Alegre, porém o documento apresentado não identificava o município natural do homenageado. Foi solicitado documento que se comprova o município natural, o que foi atendido, nas fls 09 à 11, do processo.

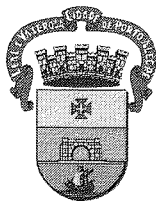
É o relatório.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2019.

  
Vereador Adeli Sell,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-9-19



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0226/19

PLL N° 108/19

Fl. 2

PARECER N° 276 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol